

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº05/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL COMPARTILHADO COM NUTRICIONISTA."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1°) Aprovar o Protocolo de encaminhamento para atendimento individual compartilhado com nutricionista.

Art.2°) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 09 de janeiro de 2019.

LIGIA MARIA RIECK

Conselheira Presidente do CMS GESTÃO 2018-2019